

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18120/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, que fixa as regras de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO) para o período de 2007-2013, veio estabelecer, entre outros, o regime de criação das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e de recrutamento dos elementos que a integram.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, criou as estruturas de missão responsáveis pelas funções de Autoridade de Gestão dos PO temáticos, determinando que a configuração definitiva do Secretariado Técnico de cada PO seria aprovada por resolução do Conselho de Ministros.

Nesse contexto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 19-B/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2008, no seu anexo 1, aprovou a configuração do Secretariado Técnico do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

Determina ainda o artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que as atribuições, direitos e obrigações das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais do QCAIII, concretamente do PRODEP, POEFDS e POAP, são assumidas pela autoridade de gestão do POPH, transição que produz efeitos mediante despacho conjunto do ministro coordenador da Comissão Ministerial de Coordenação do PO de destino e do ministro que tutela o PO do QCAIII e que fixa, designadamente, as condições de transferência e os recursos humanos a transitar.

Nessa medida, o despacho n.º 26 327/2007, de 25 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, determina que a autoridade de gestão do POPH assume as atribuições, direitos e obrigações do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social. Determina ainda o mesmo despacho que a Comissão Directiva do POPH deverá elaborar a relação nominativa do pessoal que transita para o secretariado técnico do POPH, a qual será submetida a despacho do ministro coordenador da Comissão Ministerial do POPH.

Assim, considerando o disposto no n.º 4 do artigo 44.º e nos n.ºs 6, 10 e 11 do artigo 68.º, ambos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, e nos termos do n.º 4 do despacho n.º 4026/2008, de 21 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro determina-se o seguinte:

1 — Transmitem-se para a Estrutura de Missão do Programa Operacional Temático do Potencial Humano (POPH) os contratos de trabalho a termo incerto celebrados entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., e os trabalhadores abaixo elencados, em exercício de funções na Estrutura de Apoio Técnico do POEFDS, nos termos previstos no artigo 318.º do Código do Trabalho para a transmissão de empresa ou estabelecimento, aplicável por força do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria profissional
Cristina Isabel Matos Guimarães	Técnico superior
Fernanda Maria Esteves Romão	Técnico superior
Ana Paula Marques Baptista	Técnico superior
João Gonçalo Fidalgo Vidigal	Técnico superior
Ana Cristina Pereira Pimenta Militão	Técnico superior
Sílvia de Jesus Lavado Cruz	Técnico superior
Olinda Maria Cunha Carvalho Almeida	Técnico superior
Pedro Nuno Pereira de Pinto Alberto	Técnico superior
Sónia Cláudia da Silva Pereira	Técnico superior
Carla Alexandra Valério Nobre	Técnico superior
Maria Gabriela Varela Semedo	Técnico superior
Maria Isabel Tavares Lopes Saraiva	Técnico superior
Margarida Maria Roxo Jacinto	Técnico superior
Maria da Conceição Moreira Pires	Técnico superior
Eduardo Nuno Rodrigues Pinheiro	Técnico superior
Cristina Maria Loureiro Vaz	Técnico superior
Maria Manuela Guerra Oliveira	Técnico superior
Luis Manuel Miller Sobral	Técnico superior
Patrícia da Conceição Aleixo Ribeiro	Técnico superior
Teresa Alexandra Vasconcelos A. Sobral	Técnico superior

Nome	Categoria profissional
Carla Alexandra Soares Neves	Técnico superior
Andreia Cristina Mendes Rodrigues	Técnico superior
Fernando José Soares Morgado	Técnico superior
Sónia Pestana S. França Vieira	Técnico superior
Alexandra Maria Ferreira Batista Neves	Técnico superior
Dulce Fernanda Rosa da Silva Santos	Técnico superior
Florbela Rosário Bernardino Cavaco	Técnico superior
Susana Cristina Catelas Encarnação	Técnico superior
Sandra da Conceição Lopes Dias Rodrigues	Técnico superior
Manuela da Conceição Estêvão B. Correia	Técnico superior
Benjamim Franclim Santos	Técnico administrativo
Patrícia Andreia Manita Trigueiros Gomes	Técnico administrativo

2 — O pessoal que transita para o Secretariado Técnico do POPH nos termos do número anterior cessa funções, o mais tardar, até à apresentação à Comissão Europeia da declaração de encerramento do POPH pela autoridade de auditoria.

3 — São cedidos, em regime de cedência ocasional, para a Estrutura de Missão do Programa Operacional Temático do Potencial Humano (POPH), os trabalhadores abaixo elencados, com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, do IEFP, I. P., em exercício de funções na Estrutura de Apoio Técnico do POEFDS, ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho:

Nome	Categoria profissional
Francisco José Amorim Pereira	Trabalhador qualificado
Olga Margarida Dias Pereira Lopes	Técnico superior consultor
Maria Dulce Rodrigues Barros	Técnico superior consultor
Domingos Jorge Ferreira Lopes	Técnico superior consultor
Maria Fernanda S. V. Raposo Marques	Técnico superior consultor
Amélia de Fátima Campos Dourado Tavares	Técnico superior consultor
Sandra Maria Lima Ferreira de Sá	Técnico superior consultor
Glória Maria Pedrosa da Silva Santos	Técnico superior consultor
Maria da Conceição Veríssimo Joaquim	Técnico superior consultor
Isabel Maria Amorim dos Santos	Técnico superior consultor
Maria Antónia R. Chilrito	Técnico superior consultor
Maria José Dias Vaz	Técnico superior consultor
Carlos Luís Tavares Nunes	Técnico superior assessor
Simone de Jesus Pereira	Técnico superior assessor
Mónica Isabel de Moura Oliveira	Técnico superior assessor
Alexandra Margarida Teixeira C. A. e C. Alves	Técnico superior assessor
Elsa Maria Dinis dos Santos	Técnico superior assessor
Graça Maria Machado Alves Pinto	Técnico superior assessor
Isa do Rosário Bárbara Simões	Técnico superior assessor
Paula Cristina Bento da Silva Pereira	Técnico superior
Anabela Nunes Abrantes Neves	Técnico superior
Ana Paula Vieira da Silva	Técnico superior
Pedro P. de Mesquita Cabral Moncada	Técnico superior
Diana Maria Correia de Almeida Silva	Técnico superior
Luís Miguel Pires de Brito Gomes	Técnico superior
Sílvia Marina Pires Victório de Oliveira	Técnico superior
Suzete das Neves Pinto Rosalino	Técnico superior
Carlos Jorge Dias Casimiro	Técnico superior
Pedro Miguel Silva Fernandes	Técnico superior
Anabela dos Santos Chambel Rosado	Técnico superior

Nome	Categoria profissional
António Manuel Ramalho Moutinho Gonçalves	Técnico superior
Micaela da Silva Cunha Gonçalves Moura	Técnico superior
Paula Isabel Gil de Sousa Ramos	Técnico superior
Paulo Jorge Ferreira Machado	Técnico superior
Elisabete de Fátima Carneiro Fernandes	Técnico superior
Ana Maria Murta Vilela	Técnico superior
Carla Maria Borges de Barros	Técnico superior
Rui Filipe Teixeira Marinho	Técnico superior
Ana Rosa Pires Nunes Costa Henriques	Técnico superior
Maria Arlinda Monteiro D. F. Bolhaqueiro	Técnico superior
Carla Cristina Pereira Martins dos Santos	Técnico superior
Célia da Conceição Maia Martins Lança	Técnico superior
Paulo Jorge Miranda Pedreiro	Técnico superior
António Carlos Lança Carriço	Técnico superior
Olga Maria dos Anjos Lopes Araújo	Técnico especialista
Vera Lúcia Barbosa V. Pereira Martinho	Técnico administrativo principal
Eduarda Maria F. dos Santos Frade	Técnico administrativo especialista
Ana Maria Figueira do Carmo Campos	Técnico administrativo especialista
Elsa Carla Rangel de O. Lopes	Técnico administrativo especialista
Maria de Fátima Matos Lopes Gameiro da Silva	Técnico administrativo
Edite Fernandes da Costa Ferreira	Técnico administrativo
Maria de Fátima Canelhas Lourenço	Técnico administrativo
Maria Isabel Alves da Mota	Técnico administrativo
Esmeralda Cristina da Silva Maravalhas	Técnico administrativo
Ana Paula Mesquita Nunes dos Santos	Técnico administrativo
Alexandre José Lobato Ramos	Técnico administrativo
Maria do Céu Valério Lopes	Técnico administrativo
Pedro Alexandre H. da Silva Esteves	Técnico

4 — São requisitados para a Estrutura de Missão do Programa Operacional Temático do Potencial Humano (POPH) os funcionários abaixo elencados, do quadro de pessoal da função pública, do IEFP, I. P., em exercício de funções na Estrutura de Apoio Técnico do POEFDS, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Nome	Categoria profissional
Rogério Monteiro Duarte	Técnico administrativo principal
Cândida Maria Gomes Leite de Figueirola	Técnico de emprego

5 — Nos termos do n.º 8 do despacho n.º 26 327/2007, de 25 de Outubro, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, o IGFSE deve ressarcir o IEFP pelos encargos com o funcionamento da autoridade de gestão do POPH, designadamente os relativos ao pessoal ao serviço da estrutura de apoio técnico do POEFDS, ocorridos desde 1 de Janeiro de 2008.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

20 de Junho de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18121/2008

Por meu despacho de 20 de Maio de 2008, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela CEC — Câmara do Comércio e Indústria do Centro pelo despacho n.º 6950/2008 (2.ª série), de 10 de Março, e à criação do Centro Novas Oportunidades a

promover pela AICP — Associação dos Industriais do Concelho de Pombal, no concelho do Pombal, ao abrigo, em particular, dos n.ºs 2 e 14.º-A da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-BD/2001, de 10 de Novembro, e alterada pelas Portarias n.º 286-A/2002, de 15 de Março, e n.º 86/2007, de 12 de Janeiro.

20 de Maio de 2008. — A Presidente, *Clara Correia*.

Despacho (extracto) n.º 18122/2008

Por meu despacho de 23 de Junho de 2008 e mediante requerimento da entidade promotora, procedeu-se à extinção, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, do Centro Novas Oportunidades promovido pelo CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, no concelho de Mafra, e cuja criação foi autorizada pelo Despacho n.º 6950/2008 (2.ª série), de 10 de Março.

23 de Junho de 2008. — A Presidente, *Clara Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 19495/2008

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicação de procedimento de selecção com o código P20082931, em 23.05.2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, ao qual não se habilitou qualquer opositor, torna-se público que, por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 19.06.2008, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso para preenchimento de 2 postos de trabalho de enfermeiro especialista (enfermagem comunitária), nível 2, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde abaixo indicados, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98 de 30 de Dezembro e 411/99 de 15 de Outubro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

2 — Especificação e exigências dos postos de trabalho e validade do concurso:

2.1 — Os postos de trabalho a preencher são os seguintes:

Centro de Saúde de Alijó — 1 lugar

Centro de Saúde de Peso da Régua — 1 lugar

2.2 — As exigências particulares dos postos de trabalho a preencher são as previstas no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei 437/91 de 8/11, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 412/98, de 30/12.

2.3 — O concurso é válido para o preenchimento dos referidos postos de trabalho e esgota-se com o preenchimento/ocupação dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos gerais — Estar nas condições previstas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11;

3.2 — Requisitos especiais — Ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com o curso de especialização em Enfermagem Comunitária, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização em Enfermagem Comunitária, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de satisfaz.

4 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao do escalão e índice constantes da tabela e mapas anexos ao Decreto-Lei 411/99 de 15/10, para a referida categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.